

PORTARIA Nº 174, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101. 030611/2025-85,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cláudio Santos, as folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 24 a 31 de março de 2025 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	NOTURNO	
Ada Cristina Araújo	165.103-0	24/03 e 26/03/2025	
Ana Carolina Cabral de Aquino	165.274-5	25/03 e 27/03/2025	
Vanessa Alessandra Pereira	197.069-0	24/03 e 26/03/2025	
Humberto Nesi de Sá	198.231-7	29/03 e 30/03/2025	
José Éder Pereira de Medeiros	198.499-3	28/03/2025	
Henrique Winklan de Almeida	203.441-7	29/03 e 30/03/2025	
João Francisco de Souza	150.263-6	28/03/2025	
Jorgeorne Diogenes Cabral Júnior	197.083-7	-	
Maurício Casqueiro Cordeiro	198.251-6	-	
Glenda Yonara Rodrigues de Oliveira Macedo	165.334-2	25/03 e 27/03/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral